

República Federativa do Brasil
Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima

Carta de Aprovação (1)

Para: TRACTEBEL ENERGIA S.A. (PARTICIPANTE DO PROJETO E ENTIDADE COORDENADORA OU GESTORA)

ENGIE Brasil (PARTICIPANTE DO PROJETO)

TÜV NORD CERT GMBH (ENTIDADE OPERACIONAL DESIGNADA)

Brasília, 13 de outubro de 2016.

1. Na qualidade de Presidente da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima, Autoridade Nacional Designada para o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo no âmbito do Protocolo de Quioto, confirmo por meio desta que:

(i) A República Federativa do Brasil ratificou a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima em 28 de fevereiro de 1994 e o Protocolo de Quioto em 23 de agosto de 2002;

(ii) A República Federativa do Brasil participa voluntariamente do MDL;

(iii) A Atividade do Projeto: **“Programa de Atividades Brasileiro para Projetos de Energia Renovável Não Convencional Incentivados por Ações de Mitigação Nacionalmente Apropriadas”** conforme definido pelo Documento de Concepção do Projeto, datado de **13 de julho de 2016** e identificado como **Versão 4.1**, validado pela Entidade Operacional Designada **TÜV NORD CERT GMBH** por meio do Relatório de Validação, datado de **14 de julho de 2016** e identificado como **Revisão 2**, contribuirá para a República Federativa do Brasil alcançar o desenvolvimento sustentável.

2. Declaro que a Secretaria Executiva da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima fica desde já autorizada a submeter ao Conselho Executivo do MDL um pedido de revisão do “Projeto”, no caso em que o Documento de Concepção do Projeto e o Relatório de Validação submetidos ao Conselho Executivo do MDL para registro não correspondam aos documentos mencionados no parágrafo 1-(iii) acima.

Atenciosamente,


GILBERTO KASSAB

Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações da República Federativa do Brasil
Presidente da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima

(1) Esta Carta de Aprovação substitui a Carta de Aprovação emitida em 19 de julho de 2016.

MINISTÉRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Federative Republic of Brazil
Interministerial Commission in Global Climate Change

Letter of Approval (1)

To: Tractebel Energia S.A. (PROJECT PARTICIPANT AND COORDINATING/MANAGING ENTITY)

ENGIE Brasil (PROJECT PARTICIPANT)

TÜV NORD CERT GmbH (DESIGNATED OPERATIONAL ENTITY)

Date: October 13th, 2016

As President of the Interministerial Commission on Global Climate Change, the Designated National Authority for the Clean Development Mechanism under the Kyoto Protocol, I hereby confirm that:

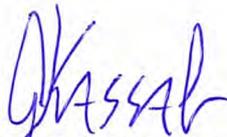
(i) The Federative Republic of Brazil ratified the United Nations Framework Convention on Climate Change on February 28th, 1994 and the Kyoto Protocol on August 23rd, 2002;

(ii) The Federative Republic of Brazil participates voluntarily in the CDM;

(iii) The Project Activity “**Brazilian PoA for NAMA incentivized NCRE Projects**” as defined by the Programme Design Document, dated of **July 13th, 2016** and identified as **Version 4.1**, validated by the Designated Operational Entity **TÜV NORD CERT GMBH** by means of the Validation Report dated of **July 14, 2016** and identified as **Revision 2**, will assist the Federative Republic of Brazil in achieving sustainable development.

I henceforth declare that the Executive Secretary of the Brazilian DNA is authorized to submit to the Executive Board of the CDM a request for the review of the “Project”, in case the Project Design Document and the Validation Report submitted to the Executive Board of the CDM for registration do not correspond to the documents identified in paragraph 1-(iii) above.

Yours sincerely,



GILBERTO KASSAB

Minister of Science, Technology, Innovations and Communications of the
Federative Republic of Brazil
President of the Interministerial Commission on Global Climate Change

(1)This Letter of Approval replaces the Letter of Approval issued on July 19th, 2016.